



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 719/91

EMENTA: Denomina de ESTRADA FRANZ BAUER a estrada que liga a Sede do Município a Comunidade do Tirol via Bragança.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada FRANZ BAUER a estrada que liga a Sede de Santa Leopoldina com a localidade do TIROL, neste Município.

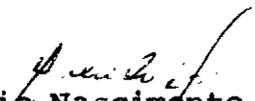
Parágrafo Único - A estrada tem extensão aproximada de Dezessete Quilômetros (17 Km) e tem início na Sede de Santa Leopoldina, indo até a Sede da AGRITICAL (Associação dos Agricultores de Tirol e Califórnia), na Comunidade do Tirol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 07 de Junho de 1991.

  
Helio Nascimento Rocha  
Prefeito Municipal